



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1328, DE 05 DE ABRIL DE 2010

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o protocolo nº 1646, de 05/04/2010

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR, a pedido, a Portaria nº 1222, de 01 de dezembro de 2009, que concedeu **Licença para Tratar de Interesses Particulares** à servidora pública municipal **SANDRA MARA DA SILVA**, admitida através da Portaria nº 689/96, de 01/08/96, portadora do RG nº 4.209.385-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 584.480.129-68, do cargo de **Professora 04-M**, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de **01/12/2009** a **01/12/2011**, de acordo com o Art. 96 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (05/04/2010).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DA PORTARIA
Nº.1328**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº285

Data: de 01 a 15 de abril de 2010

Página: nº07